



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5091e251-f5a2-4533-b0a1-bbe7fe95c227

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20-2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11-2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DE PLACA OKP 7215, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 01/2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

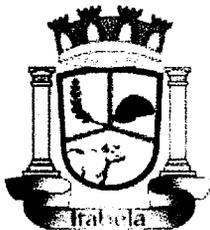


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5091e251-f5a2-4533-b0a1-bbe7fe95e227

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO
Nº 11-2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DE PLACA OKP 7215, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Exercício: 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5091e251-f5a2-4533-b0a1-bbe7fe95c227

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	20-2018	Dispensa de Licitação:	11-2018
Referência:	DISP11-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de maio de 2018
Do:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa OKP 7215 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

ALEX ALVES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa **OKP 7215**, de propriedade da Câmara Municipal, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo:

Unidade: 101-Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo

Fonte: 0

Itabela-BA, 11 de maio de 2018.

Atenciosamente,

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	20-2018	Dispensa:	11-2018
Referência:	DISP11-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de maio de 2018
Do:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	1º Secretário	GIANCARLOS SANTOS MALACARNE	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa OKP 7215 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da aquisição dos materiais requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo bem como a realização de cotação de preços conforme objeto, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5091c251-f5a2-4533-b0a1-bbe7fe95c227

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	20-2018	Dispensa:	11-2018
Referência:	DISP11-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de maio de 2018
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa OKP 7215 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e **COTAÇÕES** de preços (anexo) conforme levantamento com empresas do ramo, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

DECAUTO PEÇAS



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/app/validarDoc> sem Código do documento: 5091-251-152-4533-80a1-bbe7e95227

RAZÃO SOCIAL: DECAUTO PEÇAS LTDA - EPP		
CNPJ: 02.274.008/0001-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 477.700.87	
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 261 - CENTRO - ITABELA-BA CEP: 45810-000		
TELEFONE: (73) 3270-2455	FAX	EMAIL: DECAUTOPEÇAS@HOTMAIL.COM
BANCO (NOME/Nº): 001	AG: Nº 0792-7	CONTA CORRENTE: Nº 50.160-3

NOME: ROMILDON SOUSA SOUTO	
RG: 6227838	EXPED: SSP-MG CPF: 846.601.556-68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PAGAMENTO:

Quantidade	DESCRIÇÃO	ESPECIE	QUANT	RESUM	TOTAL
1	ESTOPA	UND	1	R\$ 5,94	R\$ 5,94
2	RETENTOR POLIA MOTOR	UND	2	R\$ 84,80	R\$ 169,60
3	FLUIDO P/ FREIO DOT 4	UND	1	R\$ 35,04	R\$ 35,04
4	LAMPADA PISCA 1 POLO	UND	4	R\$ 4,43	R\$ 17,92
5	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 142,00	R\$ 284,00
6	TUBO REFRIGERADOR MOTOR	UND	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
7	LIXA D'ÁGUA	UND	4	R\$ 3,50	R\$ 14,00
8	ANTI CORROSIVO SPRAY AEROSOL	UND	1	R\$ 17,82	R\$ 17,82
9	FILTRO OLEO MOTOR	UND	1	R\$ 16,90	R\$ 16,90
10	BUCHA TRASEIRA BANDEJA SUSO. DIANTEIRA	UND	2	R\$ 44,80	R\$ 89,60
11	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
12	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
13	JUNTA DO CABEÇOTA	UND	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
14	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
15	RETENTOR HASTE VALVULA	UND	8	R\$ 4,25	R\$ 34,00
16	KIT ROLAMENTO TRASEIRO SKF	UND	2	R\$ 110,40	R\$ 220,80
17	POLIA CORREIA ALTERNADOR	UND	1	R\$ 158,40	R\$ 158,40
18	VELAS DE IGN BICOMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 36,64	R\$ 146,56
19	KIT VEDADORES VALVULAS	UND	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
20	BATERIA VELOX 60D	UND	1	R\$ 495,84	R\$ 495,84
21	PNEU 175/70R14 COOPER	UND	4	R\$ 333,00	R\$ 1.332,00
22	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	UND	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
23	JUNTA SAIDA ESCAPAMENTO	UND	1	R\$ 23,84	R\$ 23,84
24	OLEO MOTOR 10W-40 MOBIL FLEX	UND	4	R\$ 51,04	R\$ 204,16
25	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	1	R\$ 159,84	R\$ 159,84
26	LIMPA CARTER HIPER FLUSH	UND	1	R\$ 58,40	R\$ 58,40
27	BIELETA DA SUSP DIANT	UND	2	R\$ 63,84	R\$ 127,68
28	FILTRO AR	UND	1	R\$ 41,44	R\$ 41,44
29	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	R\$ 31,84	R\$ 63,68
30	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 246,40	R\$ 246,40
31	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
32	FILTRO AR	UND	1	R\$ 45,60	R\$ 45,60
33	SILICONE ALTA TEMP. BLACK LOCTITE	UND	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
34	CONDICIONADOR DE METAIS 200M	UND	1	R\$ 142,00	R\$ 142,00
35	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 111,84	R\$ 111,84
36	JOGO DE ANEIS STD	UND	1	R\$ 382,40	R\$ 382,40
37	PASTILHA FREIO DIANTEIRO SIST. TEVES	UND	1	R\$ 179,00	R\$ 179,00
38	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 207,84	R\$ 207,84
39	KIT BARRA ESTABILIZADORA DIREITO FURO 17MM	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
40	KIT BARRA ESTABILIZADORA DIANT. ESQ.	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
41	OLEO CAIXA TRANSMISSÃO 80W	UND	2	R\$ 23,98	R\$ 47,96

Assinatura *JN.*



42	LIMPA RADIADOR ORGANICO 500ML ADIBRAX	UND	1	R\$ 43,00	
43	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	1	R\$ 209,00	
44	FILTRO COMBUSTIVEL INJEÇÃO ALC GAS	UND	1	R\$ 17,90	R\$ 17,90
TOTAL GERAL					R\$ 6.018,48
SEIS MIL E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS					

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5091e251-f5a2-4533-b0a1-bbc7fe95c227

DECAUTO PEÇAS LTDA - EPP
ROMILDON SOUSA SOUTO
CNPJ: 02.274.008/0001-71
ITABELA - BA

[Handwritten signature and stamp]
DECAUTO PEÇAS LTDA
ROMILDON SOUSA SOUTO
CNPJ: 02.274.008/0001-71
ITABELA - BA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



SOAVE AUTO PEÇAS

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES MECÂNICA E POSTO DE MOLAS

(73) 3270 - 2102

RAZÃO SOCIAL: **OLIEZI SOAVE & CIA LTDA - ME**

CNPJ: **06.347.650/0001-94** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **064.081.383**

ENDEREÇO: **AVENIDA MANOEL CARNEIRO, 59 - CENTRO - ITABELA - BA CEP: 45848-000**

TELEFONE: **(73) 3270-2102** FAX: _____ EMAIL: _____

BANCO (NOME/Nº): _____ AG: _____ CONTA CORRENTE: _____

NOME: _____

RG: _____ EXPED: _____ CPF: _____

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PAGAMENTO:
--	-----------------------	------------

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ESTOPA	UND	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
2	RETENTOR POLIA MOTOR	UND	2	R\$ 135,68	R\$ 271,36
3	FLUIDO P/ FREIO DOT 4	UND	1	R\$ 56,06	R\$ 56,06
4	LAMPADA PISCA 1 POLO	UND	4	R\$ 7,16	R\$ 28,64
5	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 227,20	R\$ 454,40
6	TUBO REFRIGERADOR MOTOR	UND	1	R\$ 78,40	R\$ 78,40
7	LIXA D'ÁGUA	UND	4	R\$ 5,60	R\$ 22,40
8	ANTI CORROSIVO SPRAY AEROSOL	UND	1	R\$ 28,51	R\$ 28,51
9	FILTRO OLEO MOTOR	UND	1	R\$ 27,04	R\$ 27,04
10	BUCHA TRASEIRA BANDEJA SUSO. DIANTEIRA	UND	2	R\$ 71,68	R\$ 143,36
11	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 65,60	R\$ 131,20
12	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
13	JUNTA DO CABEÇOTA	UND	1	R\$ 140,80	R\$ 140,80
14	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	1	R\$ 140,80	R\$ 140,80
15	RETENTOR HASTE VALVULA	UND	8	R\$ 6,80	R\$ 54,40
16	KIT ROLAMENTO TRASEIRO SKF	UND	2	R\$ 176,64	R\$ 353,28
17	POLIA CORREIA ALTERNADOR	UND	1	R\$ 253,44	R\$ 253,44
18	VELAS DE IGN BICOMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 58,62	R\$ 234,48
19	KIT VEDADORES VALVULAS	UND	1	R\$ 84,40	R\$ 84,40
20	BATERIA VELOX 60D	UND	1	R\$ 495,84	R\$ 495,84
21	PNEU 175/70R14 COOPER	UND	4	R\$ 333,00	R\$ 1.332,00
22	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	UND	1	R\$ 33,60	R\$ 33,60
23	JUNTA SAIDA ESCAPAMENTO	UND	1	R\$ 38,14	R\$ 38,14
24	OLEO MOTOR 10W-40 OBIL FLEX	UND	4	R\$ 51,04	R\$ 204,16
25	SENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	1	R\$ 159,84	R\$ 159,84
26	LIMPA CARTER HIPER FLUSH	UND	1	R\$ 58,40	R\$ 58,40
27	BIELETA DA SUSP DIANT	UND	2	R\$ 63,84	R\$ 127,68
28	FILTRO AR	UND	1	R\$ 41,44	R\$ 41,44
29	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	R\$ 31,84	R\$ 63,68
30	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 246,40	R\$ 246,40
31	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
32	FILTRO AR	UND	1	R\$ 45,60	R\$ 45,60
33	SILICONE ALTA TEMP. BLACK LOCTITE	UND	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
34	CONDICIONADOR DE METAIS 200M	UND	1	R\$ 142,00	R\$ 142,00
35	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 111,84	R\$ 111,84
36	JOGO DE ANEIS STD	UND	1	R\$ 382,40	R\$ 382,40



37	PASTILHA FREIO DIANTEIRO SIST. TEVES	UND	1	R\$ 179,00	
38	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 207,84	
39	KIT BARRA ESTABILIZADORA DIREITO FURO 17MM	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
40	KIT BARRA ESTABILIZADORA DIANT. ESQ.	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
41	OLEO CAIXA TRANSMISSÃO 80W	UND	2	R\$ 23,98	R\$ 47,96
42	LIMPA RADIADOR ORGANICO 500ML ADIBRAX	UND	1	R\$ 51,60	R\$ 51,60
43	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
44	FILTRO COMBUSTIVEL INJEÇÃO ALC GAS	UND	1	R\$ 21,48	R\$ 21,48
TOTAL GERAL					R\$ 7.320,89
Sete Mil Trezentos e Vinte Reais e Sessenta e Nove Centavos					

06.347.650/0001-94
OLIEZI SOAVE & CIA LTDA-ME
Av. Manoel Carneiro, Nº 50
Centro - CEP 45.848-000
Itabela-Bahia

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
gov.br/ppp/validadoc/seam Código do documento: 5091e251-f5a2-4533-b0a1-bbc7fe95c227

Handwritten signatures and initials

**DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL: Daguinaldo Matos Lima- ME

CNPJ: 14.119.553/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: Rodov. Ba- Guaratinga Km 0

TELEFONE: 73-3277-2922

FAX

EMAIL:

BANCO (NOME/Nº):

AG: Nº

CONTA CORRENTE:

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:

RG:

EXPED:

CPF:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**PAGAMENTO:**

Tamanho	DESCRIÇÃO	ESPECIE	QUANT	R\$ UNI	TOTAL
1	ESTOPA	UND	1	R\$ 6,05	R\$ 6,05
2	RETENTOR POLIA MOTOR	UND	2	R\$ 85,20	R\$ 170,40
3	FLUIDO P/ FREIO DOT 4	UND	1	R\$ 36,04	R\$ 36,04
4	LAMPADA PISCA 1 POLO	UND	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00
4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 142,90	R\$ 285,80
6	TUBO REFRIGERADOR MOTOR	UND	1	R\$ 49,50	R\$ 49,50
7	LIXA D'ÁGUA	UND	4	R\$ 3,58	R\$ 14,32
8	ANTI CORROSIVO SPRAY AEROSOL	UND	1	R\$ 10,02	R\$ 10,02
9	FILTRO OLEO MOTOR	UND	1	R\$ 31,42	R\$ 31,42
10	BUCHA TRASEIRA BANDEJA SUSO. DIANTEIRA	UND	2	R\$ 45,20	R\$ 90,40
11	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 42,80	R\$ 85,60
12	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 45,80	R\$ 91,60
13	JUNTA DO CABEÇOTA	UND	1	R\$ 89,20	R\$ 89,20
14	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	1	R\$ 89,20	R\$ 89,20
15	RETENTOR HASTE VALVULA	UND	8	R\$ 4,28	R\$ 34,24
16	KIT ROLAMENTO TRASEIRO SKF	UND	2	R\$ 111,45	R\$ 222,90
17	POLIA CORREIA ALTERNADOR	UND	1	R\$ 159,21	R\$ 159,21
18	VELAS DE IGN BICOMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 36,80	R\$ 147,20
19	KIT VEDADORES VALVULAS	UND	1	R\$ 54,80	R\$ 54,80
20	BATERIA VELOX 60D	UND	1	R\$ 496,20	R\$ 496,20
21	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	UND	1	R\$ 11,92	R\$ 11,92
22	PNEU 175/70R14 COOPER	UND	4	R\$ 333,50	R\$ 1.334,00
23	JUNTA SAIDA ESCAPAMENTO	UND	1	R\$ 23,90	R\$ 23,90
24	OLEO MOTOR 10W-40 MOBIL FLEX	UND	4	R\$ 51,10	R\$ 204,40
25	SENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	1	R\$ 160,40	R\$ 160,40
26	LIMPA CARTER HIPER FLUSH	UND	1	R\$ 59,40	R\$ 59,40
27	BIELETA DA SUSP DIANT	UND	2	R\$ 63,90	R\$ 127,80
28	FILTRO AR	UND	1	R\$ 42,44	R\$ 42,44
29	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	R\$ 32,84	R\$ 65,68
30	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 246,45	R\$ 246,45
31	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 78,20	R\$ 78,20
32	FILTRO AR	UND	1	R\$ 46,60	R\$ 46,60
33	SILICONE ALTA TEMP. BLACK LOCTITE	UND	1	R\$ 62,80	R\$ 62,80
34	CONDICIONADOR DE METAIS 200M	UND	1	R\$ 142,30	R\$ 142,30
35	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 112,30	R\$ 112,30
36	JOGO DE ANEIS STD	UND	1	R\$ 383,50	R\$ 383,50
37	PASTILHA FREIO DIANTEIRO SIST. TEVES	UND	1	R\$ 179,50	R\$ 179,50
38	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 208,40	R\$ 208,40
39	KIT BARRA ESTABILIZADORA DIREITO FUR0 17MM	UND	1	R\$ 28,10	R\$ 28,10
40	KIT BARRA ESTABILIZADORA DIANT. ESQ.	UND	1	R\$ 28,90	R\$ 28,90
41	OLEO CAIXA TRANSMISSÃO 80W	UND	2	R\$ 24,98	R\$ 49,96



42	LIMPA RADIADOR ORGANICO 500ML ADIBRAX	UND	1	R\$ 43,80	R\$ 43,80
43	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	1	R\$ 209,50	R\$ 209,50
44	FILTRO COMBUSTIVEL INJEÇÃO ALC GAS	UND	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90
TOTAL GERAL					R\$ 6.130,81
Seis Mil Reais Cento e Trinta Reais e Oitenta e Hum Centavos					

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5091e251-f5a2-4533-b0a1-bbc7fe95c227

Handwritten signature
14.119.553/0004-72
DASQUINA DO MAT - LIMA - ME
Rodovia BR 009 Km 6,5 - Centro
CEP: 45.800-000 - Aracaju - Sergipe

Handwritten signatures



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5091e251-f5a2-4533-b0a1-bbe7fe95c227

DOCUMENTOS ORÇAMENTO

DECAUTO PEÇAS LTDA

EXERCÍCIO: 2018

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.274.008/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1997
NOME EMPRESARIAL DECAUTO PECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURA AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 261	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 45.848-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABELA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DECAUTOPECAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (73) 3270-2146	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/04/2018** às **11:06:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DECAUTO PECAS LTDA

CNPJ nº 02.274.008/0001-71

ROMILDON SOUSA SOUTO, Brasileiro, nascido em 24/04/1971, Divorciado, Empresário, portador do CPF nº 846.601.556-68 e da Carteira de Identidade nº M-6.227.838 expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, nº 261, bairro Centro, Itabela-Bahia, CEP 45848-970 e EVARISTO VIANA MARTINS, brasileiro, nascido em 04/12/1957, Casado em Comunhão Parcial de bens, Empresário, portador do CPF nº 147.732.795-91 e da Carteira de identidade nº 107976455 expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, N.º 50, bairro Centro, Itabela -Bahia, CEP 45248-0001, Unicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial DECAUTO PECAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201914799, com sede Avenida Tancredo Neves, nº 261, Centro, Itabela-Bahia, CEP 45848-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.274.008/0001-71 e Filial localizada na Rua 01, nº 1.850, bairro Loteamento Jardim Primavera, Porto Seguro Bahia, CEP 45810-000, inscrita no Cadastro nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ nº 02.274.008/0002-62 e na Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB sob Nire; 29901021649, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera neste ato o ramo de atividade passando a ter o seguinte objeto social:

- 4530-7/03 - Comercio a Varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- 5229-0/02 - Serviços de rebouque de veículos;
- 4541-2/05 - Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos;

Req: 81860000113878

Página 1



Certifico o Registro sob nº 97741482 em 09/03/2018
Protocolo 189760556 de 08/03/2018

Nome da empresa DECAUTO PECAS LTDA NIRE 29201914799

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO_DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 53885411939902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
 DECAUTO PECAS LTDA**

CNPJ nº 02.274.008/0001-71

- automotores;
- 4520-0/06** - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 2950-6/00** - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
- 3314-7/16** - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
- 3314-7/13** - Manutenção e reparação de máquinas – ferramentas;
- 3314-7/17** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- 4520-0/05** - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4732-6/00** - Comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio o Sr. **EVARISTO VIANA MARTINS** que transfere neste ato para o sócio o Sr. **ROMILDON SOUSA SOUTO**, 42.692 (Quarenta e Duas Mil, Seiscentas e Noventa e Duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 42.692,00 (Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais), mediante pagamento em moeda corrente do País, dando plena geral e irrevogável quitação, para mais exigindo da sociedade, exceto seus haveres em conta corrente até a presente data, ficando desta forma livre e desembaraçado da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da sociedade é de R\$ 85.384,00 (Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro reais), divididas em 85.384 (Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passando a ser distribuídas ao sócio da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$
ROMILDON SOUSA SOUTO		
Posição Anterior	42.692	42.692,00
Quotas adquiridas do sócio retirante o Sr. Evaristo Viana Martins	42.692	42.692,00
Posição Atual	85.384	85.384,00
VALOR DO CAPITAL SOCIAL	85.384	85.384,00





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DECAUTO PECAS LTDA

CNPJ nº 02.274.008/0001-71

Parágrafo Único - A sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá ao sócio, **ROMILDON SOUSA SOUTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA SETIMA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

Consolidação do Contrato Social

ROMILDON SOUSA SOUTO Brasileiro, nascido em 24/04/1977. Divorciado. Empresário, portador do CPF nº 846.601.556-68 e da Carteira de Identidade nº M-5.227.838 expedida pela SSP/MG residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, nº 261, bairro Centro, Itabeia-Bahia, CEP 45848-970. Único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **DECAUTO PECAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201914799 com sede Avenida Tancredo

Rec: 81800000115878

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97741482 em 08/03/2018

Protocolo 189760559 de 08/03/2018

Nome da empresa DECAUTO PECAS LTDA NIRE 29201914799

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO_DOCUMENTO/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 53885411939902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018
por Hêlic Portela Ramos - Secretário Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DECAUTO PECAS LTDA

CNPJ nº 02.274.008/0001-71

Neves, n.º 261, Centro, Itabela-Bahia, CEP 45.848-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.274.008/0001-71 e Filial localizada na Rua 01, n.º 1.850, bairro Loteamento Jardim Primavera, Porto Seguro Bahia, CEP 45810-000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ nº 02.274.008/0002-52 e na Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB sob Nire: 29901021649, resolvem assinar e consolidar o presente contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **DECAUTO PECAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201914799, com sede Avenida Tancredo Neves, n.º 261, Centro, Itabela-Bahia, CEP 45.848-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.274.008/0001-71 e Filial localizada na Rua 01, n.º 1.850, bairro Loteamento Jardim Primavera, Porto Seguro Bahia, CEP 45810-000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ nº 02.274.008/0002-52 e na Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB sob Nire: 29901021649.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social o:

- 4530-7/03 - Comercio a Varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
- 4541-2/05 - Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

Req: 8180040913878

Página 4



Certificado Registro sob o nº 97741482 em 09/03/2018

Protocolo 189760559 de 08/03/2018

Nome da empresa DECAUTO PECAS LTDA NIRE 29201914799

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO_DE_DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chanceia 53885411939902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018

por Heloísa Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
 DECAUTO PECAS LTDA**

CNPJ nº 02.274.008/0001-71

- 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
- 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas - ferramentas;
- 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 4520-0/05 - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social da sociedade é de R\$ 85.384,00 (Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro reais), divididas em 85.384 (Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuídas ao sócio da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$
ROMILDON SOUSA SOUTO	85.384	85.384,00
VALOR DO CAPITAL SOCIAL	85.384	85.384,00

Parágrafo Único - A sociedade permanecerá unipessoal, devendo reconpor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir da assinatura do Presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade cabe ao sócio, **ROMILDON SOUSA SOUTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

Re p: 8-800000113878

Página 5





**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
DECAUTO PECAS LTDA**

CNPJ nº 02.274.008/0001-71

CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SETIMA

A sociedade iniciou suas atividades em 04.12.1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA

Ap término da cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designar administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81800000113878

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97741482 em 09/03/2018
Protocolo 189760559 de 08/03/2018

Nome da empresa DECAUTO PECAS LTDA NIRE 29201914799

Este documento pode ser verificado em http://recon.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO_DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 53885411939902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DECAUTO PECAS LTDA

CNPJ nº 02.274.008/0001-71

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente evantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidas pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Itabela-Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Itabela -Bahia, 29 de Janeiro de 2018

ROMILDON SOUSA SOUTO

CPF: 846.801.556-68
Sócio administrador

EVARISTO VIANA MARTINS

CPF: 147.732.795-91
Sócio retirante

Recebo por Semelhança (s) Firmas) de:
Romildon Sousa Souto
Evaristo Viana Martins
qual(is) comparem) com o padrão
depositado nesta serventia.

Em _____ de _____ de _____
Itabela - BA, 29/03/2018

Rec: 8180000113878
Escrevente/Substituto
Stefany Silva Menezes



Empresa: 29 2 0191479 9
DECAUTO PECAS LTDA

JUCEB
Protocolo: 189760559-8 DE 08/03/2018

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE REGISTRO EM: 09/03/2018 SOB Nº: 9774482

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial
do Estado da BahiaREGIN
PORTAL DO REGISTRO MERCANTIL

21

X FECHAR JANELA

PEDIDO DE VIABILIDADE BAP1800185409

DE 01/02/2018

VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Eventos Solicitados na Viabilidade

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

NIRE: 29201914799
 CNPJ: 02274008000171
 NIRE DA MATRIZ: 29201914799
 CNPJ DA MATRIZ: 02274008000171
 INTERESSADO
 846.601.556-88 - RO. MILDON SOUSA SOUTO

LOCALIZAÇÃO
 AVENIDA TANCRÉDO NEVES 261 - - CENTRO ITABELA - BAHIA CEP: 45848000

CADASTRO IMOBILIÁRIO	ÁREA UTILIZADA M2	E-MAIL	TIPO DE EMPRESA
01010220122001	80	jailan.santosrpscontabi.com.br	Sociedade Empresaria

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EXCETO TRATORES SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Código	Tipo	Descrição
4530703	PRINCIPAL	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2950302	SECUNDARIA	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3314713	SECUNDARIA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
3314715	SECUNDARIA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3314717	SECUNDARIA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4520001	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	SECUNDARIA	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541205	SECUNDARIA	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732300	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744001	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
5229002	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/Xs?Base.aspx?rm=xsl/RE_Viabilidade.xsl



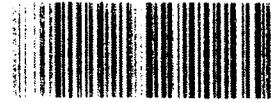
Certifico o Registro sob o nº 97741482 em 08/03/2018
 Protocolo 189760559 de 08/03/2018

Nome da empresa DECAUTO PECAS LTDA NIRE 29201914799

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO_DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
 Chancela 53885411939902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Melo



189760559



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5091e251-f5a2-4533-b0a1-bbe7fe95c227

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DECAUTO PECAS LTDA
PROTOCOLO	189760559 - 08/03/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 2920191479
CNPJ 02.274.008/001-71
CLIFÍFICO O REGISTRO EM 9/05/2018

EVENOS

001 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTÁRIO

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/03/2018

Certificação Registro sob o nº 97741482 em 08/03/2018

Protocolo 189760559 de 08/03/2018

Nome da empresa DECAUTO PECAS LTDA NIRE 29201914799

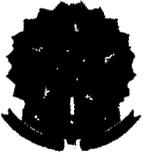
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 53885411939502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DECAUTO PECAS LTDA
CNPJ: 02.274.008/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:10 do dia 26/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2018.

Código de controle da certidão: **D52F.B890.8153.B455**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25 x



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

RECIBO DE ADESÃO AO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL

Nome Empresarial: DECAUTO PECAS LTDA - EPP
CNPJ: 02.274.008/0001-71

Relação dos débitos parcelados				
Período de Apuração	Vencimento	Número do Processo	Saldo Devedor Original	Valor Atualizado
03/2017	20/04/2017		R\$ 9.959,40	R\$ 12.224,12

Valor total parcelado: R\$ 12.224,12
Número de parcelas: 40
Valor da primeira parcela: R\$ 305,60
Prazo para pagamento da primeira parcela: 26/07/2017

IMPORTANTE: A concessão do parcelamento está condicionada ao pagamento tempestivo da primeira parcela. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data de vencimento do DAS, o pedido de parcelamento será considerado sem efeito.

Confirmação recebida via Internet
pelo Agente Receptor: SERPRO
em 24/07/2017 às 09:34:36 (horário de Brasília).
Recibo: 242463fNesMLc9EhpNY270m8f37m
Efetuado com Código de Acesso
CPF : 846.601.556-68

[Handwritten signature]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20181171688

RAZÃO SOCIAL DECAUTO PECAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047.770.087	CNPJ 02.274.008/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/05/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos
Diretoria de Tributos
 AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO
 Itabela - BA - CEP: 45848-000
 Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº190185EA4D

CONTRIBUINTE: DECAUTO PEÇAS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0079

CPF/CNPJ: 02.274.008/0001-71

ENDEREÇO: Avn TANCREDO NEVES

CENTRO

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER

APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 29/03/2018 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 28/05/2018

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 190185EA4D

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 190185EA4D



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02274008/0001-71
Razão Social: DECAUTO PECAS LTDA
Endereço: AV TANCREDO NEVES 261 LOJA / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051110110545226055

Informação obtida em 18/05/2018, às 10:18:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DECAUTO PECAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.274.008/0001-71

Certidão nº: 150408039/2018

Expedição: 18/05/2018, às 10:13:46

Validade: 13/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DECAUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.274.008/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
NOME / RAZÃO SOCIAL DECAUTO PEÇAS LTDA			
NOME / FANTASIA DECAUTO			
ENDEREÇO Avn TANCREDO NEVES, 261, CENTRO			
ATIVIDADE Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores			
INSCRIÇÃO			
CÓDIGO DO CONTRIBUINTE 0079	CLASSE ECONÔMICA 47710087	REGIME TRIBUTÁRIO 02.274.008/0001-71	CPF/CNPJ
RESTRIÇÕES			
<p>HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DA LEI 314/2005 EXAR EM LOCAL VISTIVEL</p> <p style="text-align: center;">LABOR ET SERIET</p> <p style="text-align: right;">SECRETARIA DE TRIBUTOS DECRETO Nº 022/17</p>			
DATA EMISSÃO 02/01/2018	VALIDADE 31/12/2018		



Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327 - Centro - CEP 45848-000 - Itabela/BA
Email: departamentodetributos@gmail.com

[Handwritten signature]

DECAUTO PEÇAS



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e-icm.ba.gov.br/ep/validadorDoc.seam Código do documento: 5091e251-f5a2-4533-b0a1-bbc7e95c227

31

RAZÃO SOCIAL: DECAUTO PEÇAS LTDA - EPP		
CNPJ: 02.274.008/0001-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 477.700.87	
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 261 - CENTRO - ITABELA-BA CEP: 45810-000		
TELEFONE: (73) 3270-2455	FAX	EMAIL: DECAUTOPEÇAS@HOTMAIL.COM
BANCO (NOME/Nº): 001	AG: Nº 0792-7	CONTA CORRENTE: Nº 50.160-3

NOME: ROMILDON SOUSA SOUTO		
RG: 6227838	EXPED: SSP-MG	CPF: 846.601.556-68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PAGAMENTO:	
-----------------------	--	------------	--

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESTOPA	UND	1	R\$ 5,94	R\$ 5,94
2	RETENTOR POLIA MOTOR	UND	2	R\$ 84,80	R\$ 169,60
3	FLUIDO P/ FREIO DOT 4	UND	1	R\$ 35,04	R\$ 35,04
4	LAMPADA PISCA 1 POLO	UND	4	R\$ 4,48	R\$ 17,92
5	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 142,00	R\$ 284,00
6	TUBO REFRIGERADOR MOTOR	UND	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
7	LIXA D'ÁGUA	UND	4	R\$ 3,50	R\$ 14,00
8	ANTI CORROSIVO SPRAY AEROSOL	UND	1	R\$ 17,82	R\$ 17,82
9	FILTRO OLEO MOTOR	UND	1	R\$ 16,90	R\$ 16,90
10	BUCHA TRASEIRA BANDEJA SUSO. DIANTEIRA	UND	2	R\$ 44,80	R\$ 89,60
11	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
12	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
13	JUNTA DO CABEÇOTA	UND	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
14	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
15	RETENTOR HASTE VALVULA	UND	8	R\$ 4,25	R\$ 34,00
16	KIT ROLAMENTO TRASEIRO SKF	UND	2	R\$ 110,40	R\$ 220,80
17	POLIA CORREIA ALTERNADOR	UND	1	R\$ 158,40	R\$ 158,40
18	VELAS DE IGN BICOMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 36,64	R\$ 146,56
19	KIT VEDADORES VALVULAS	UND	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
20	BATERIA VELOX 60D	UND	1	R\$ 495,84	R\$ 495,84
21	PNEU 175/70R14 COOPER	UND	4	R\$ 333,00	R\$ 1.332,00
22	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	UND	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
23	JUNTA SAIDA ESCAPAMENTO	UND	1	R\$ 23,84	R\$ 23,84
24	OLEO MOTOR 10W-40 MOBIL FLEX	UND	4	R\$ 51,04	R\$ 204,16
25	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	1	R\$ 159,84	R\$ 159,84
26	LIMPA CARTER HIPER FLUSH	UND	1	R\$ 58,40	R\$ 58,40
27	BIELETA DA SUSP DIANT	UND	2	R\$ 63,84	R\$ 127,68
28	FILTRO AR	UND	1	R\$ 41,44	R\$ 41,44
29	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	R\$ 31,84	R\$ 63,68
30	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 246,40	R\$ 246,40
31	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
32	FILTRO AR	UND	1	R\$ 45,60	R\$ 45,60
33	SILICONE ALTA TEMP. BLACK LOCTITE	UND	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
34	CONDICIONADOR DE METAIS 200M	UND	1	R\$ 142,00	R\$ 142,00
35	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 111,84	R\$ 111,84
36	JOGO DE ANEIS STD	UND	1	R\$ 382,40	R\$ 382,40
37	PASTILHA FREIO DIANTEIRO SIST. TEVES	UND	1	R\$ 179,00	R\$ 179,00
38	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 207,84	R\$ 207,84
39	KIT BARRA ESTABILIZADORA DIREITO FURO 17MM	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
40	KIT BARRA ESTABILIZADORA DIANT. ESQ.	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
41	OLEO CAIXA TRANSMISSÃO 80W	UND	2	R\$ 23,98	R\$ 47,96

Handwritten signatures and initials



42	LIMPA RADIADOR ORGANICO 500ML ADIBRAX	UND	1	R\$ 43,00	
43	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
44	FILTRO COMBUSTIVEL INJEÇÃO ALC GAS	UND	1	R\$ 17,90	R\$ 17,90
TOTAL GERAL					R\$ 6.019,40
SEIS MIL E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS					

~~02.274.008/0001-71
 DECAUTO PEÇAS LTDA
 AV TANQUE DO NEVEZ 261, CENTRO
 ITABELA - BA, CEP 45048-000~~

DECAUTO PEÇAS LTDA - EPP
 ROMILDON SOUSA SOUTO
 CNPJ: 02.274.008/0001-71
 ITABELA - BA

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 AN.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5091e251-f5a2-4533-b0a1-bbe7fe95c227

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	20-2018	Dispensa:	11-2018
Referência:	DISP11-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de maio de 2018
Do:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa OKP 7215 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

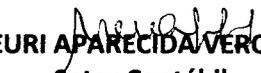
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

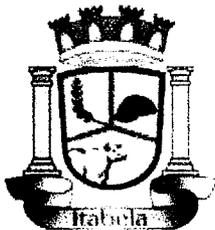
Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Fonte: 0

Atenciosamente,


MEURI APARECIDA VERONEZ
Setor Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	20-2018	Dispensa:	11-2018
Referência:	DISP11-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 14 de maio de 2018
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Objeto:	Solicitação de expedição de Parecer Jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa PJN 8943 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Ao Ilustríssimo Senhor
CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela
Nesta

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 20-2018**, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa **OKP 7215**, de propriedade da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 11-2018** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5091e251-f5a2-4533-b0a1-bbc7fe95c227

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	20-2018	Dispensa:	11-2018
Referência:	DISP11-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 14 de maio de 2018
Do:	Setor Jurídico		CAIO RODRIGUES SABAINI
Para:	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Ementa:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa OKP 7215 , de propriedade da Câmara Municipal.		

PARECER JURÍDICO Nº 20-2018

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação indaga a esta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da realização da dispensa de licitação para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa **OKP 7215**, de propriedade da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses materiais para manutenção de veículo de propriedade da Câmara Municipal, para o bom funcionamento das atividades do Poder Legislativo, indicando a empresa **“DECAUTO PEÇAS LTDA”**, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5091c251-f5a2-4533-b0a1-bbe7fe95c227

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os materiais que se pretende adquirir representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela Dispensa da Licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,

CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara
OAB/BA N° 38.189



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5091e251-f5a2-4533-b0a1-bbe7fe95c227

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	20-2018	Dispensa:	11-2018
Referência:	DISP11-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 14 de maio de 2018
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa OKP 7215 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com os orçamentos em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5091c251-f5a2-4533-b0a1-bbe7fe95c227

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	20-2018	Dispensa:	11-2018
Referência:	DISP11-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 14 de maio de 2018.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa OKP 7215 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 20-2018**, que contém a proposta de contratação da empresa **"DECAUTO PEÇAS LTDA"**, para aquisição dos referidos materiais para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº 11-2018, em anexo.

Atenciosamente,


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 5091e251-15a2-4533-b0a1-bbc7fe95c227

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	20-2018	Dispensa:	11-2018
Referência:	DISP11-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 14 de maio de 2018
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa PJN 8943 , de propriedade da Câmara Municipal.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 11-2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DE PLACA **OKP 7215**, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROPONENTE: **DECAUTO PEÇAS LTDA**

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da aquisição dos materiais acima requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "DECAUTO PEÇAS LTDA".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade de aquisição dos materiais acima mencionados, para manutenção de veículo de propriedade da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "DECAUTO PEÇAS LTDA", dispõe dos materiais solicitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MEURI APARECIDA VERONEZ
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

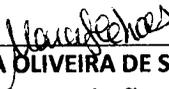


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5091e251-f5a2-4533-b0a1-bbe7fe95c227

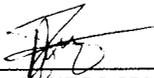
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	20-2018	Dispensa:	11-2018
Referência:	DISP11-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de maio de 2018

Aos 15 (quinze) dias do mês de Maio do ano de 2018, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa **OKP 7215**, de propriedade da Câmara Municipal, apresentados pela empresa "**DECAUTO PEÇAS LTDA**". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.



MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação



ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação



MEURI APARECIDA VERONEZ
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 5091e251-f5a2-4533-b0a1-bbe7fe95c227

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	20-2018	Dispensa:	11-2018
Referência:	DISP11-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 18 de maio de 2018.

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 20-2018, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a “aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa **OKP 7215**, de propriedade da Câmara Municipal”, da empresa “**DECAUTO PEÇAS LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **02.274.008/0001-71**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 6.018,40 (Seis mil, dezoito reais e quarenta centavos)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5091e251-f5a2-4533-b0a1-bbe7fe95c227

RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	20-2018	Dispensa de Licitação:	11-2018
Referência:	DISP11-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 18 de maio de 2018.

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 11-2018**, referente à contratação da empresa “**DECAUTO PECAS LTDA**”, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 6.018,40 (Seis mil, dezoito reais e quarenta centavos)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **ALEX ALVES VIEIRA**, para ratificação.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de licitação nº 11-2018**, para contratação da empresa “**DECAUTO PEÇAS LTDA**”, para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa **OKP 7215**, de propriedade da Câmara Municipal, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	20-2018	Dispensa:	11-2018
Referência:	DISP11-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 18 de maio de 2018

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita da contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa **OKP 7215**, de propriedade da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

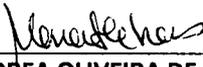
CONSIDERANDO, que a empresa "**DECAUTO PEÇAS LTDA**", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos materiais requisitados.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

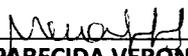
CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "**DECAUTO PEÇAS LTDA**" para a aquisição dos respectivos materiais para a Câmara Municipal, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

Publique-se e Registre-se.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MEURI APARECIDA VERÓNEZ
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5091e251-f5a2-4533-b0a1-bbe7fe95c227

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	20-2018	Dispensa:	11-2018
Referência:	DISP11-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 18 de maio de 2018.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa “DECAUTO PEÇAS LTDA”, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 261, Bairro Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.274.008/0001-71, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 11-2018**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5091e251-f5a2-4533-b0a1-bbe7fe95c227

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11-2018

Processo Administrativo nº: 20-2018

Dispensa de Licitação nº: 11-2018

Espécie: Material de Consumo

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: DECAUTO PEÇAS LTDA

Valor Global: R\$ 6.018,40 (Seis mil, dezoito reais e quarenta centavos)

Vigência: 18/05/2018 a 31/05/2018

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30-00-Material de Consumo

FONTE: 0


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2018


ALEX ALVES VIEIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	20-2018	Dispensa:	11-2018
Referência:	DISP11-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 18 de maio de 2018

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11-2018

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 11-2018**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 02, Ano X, Edição nº 482, no dia 18/05/2018, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5091e251-f5a2-4533-b0a1-bbe7fe95c227

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20-2018

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 11-2018

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: DECAUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº: 02.274.008/0001-71

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa OKP 7215, de propriedade da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.018,40 (Seis mil, dezoito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 18/05/2018 a 31/05/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30-00-Material de Consumo

FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 18 de Maio de 2018.

Mara Oliveira
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2018

Alex Alves Vieira
ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5091e251-f5a2-4533-b0a1-bbc7fe95c227

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	20-2018	Dispensa:	11-2018
Referência:	DISP11-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 18 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20-2018

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 20-2018** da Empresa "DECAUTO PEÇAS LTDA", referente a **Dispensa de Licitação nº 11-2018**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 03, Ano X, Edição nº 482, no dia 18/05/2018, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5091e251-f5a2-4533-b0a1-bbe7fe95c227

Câmara Municipal de Itabela

1

Sexta-feira - 18 de Maio de 2018 - Ano X - Nº 482

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- Extrato para Publicação Dispensa de Licitação Nº 11-2018 Processo Administrativo nº: 20-2018 - Contratado: Decauto Peças Ltda.
- Extrato para Publicação Resumo do Contrato Dispensa Nº 11-2018 - Contratado: Decauto Peças Ltda.
- Extrato para Publicação Dispensa de Licitação Nº 12-2018 - Contratado: Gil Auto Center - Nelzi Nascimento de Oliveira Neres Me.
- Extrato para Publicação Resumo do Contrato Dispensa Nº 12-2018 - Contratado: Gil Auto Center - Nelzi Nascimento de Oliveira Neres Me.



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K2MOWTSYYPVKGGKUPFBHJA



Dispensas de Licitações

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11-2018

Processo Administrativo nº: 20-2018

Dispensa de Licitação nº: 11-2018

Espécie: Material de Consumo

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: DECAUTO PEÇAS LTDA

Valor Global: R\$ 6.018,40 (Seis mil, dezoito reais e quarenta centavos)

Vigência: 18/05/2018 a 31/05/2018

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30-00—Material de Consumo

FONTE: 0


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2018


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20-2018

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 11-2018

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: DECAUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº: 02.274.008/0001-71

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de reposição, para manutenção de veículo de placa **OKP 7215**, de propriedade da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.018,40 (Seis mil, dezoito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 18/05/2018 a 31/05/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30-00-Material de Consumo

FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 18 de Maio de 2018.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2018


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente